



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

GABINETE DO VEREADOR: JAIRISON ATAÍDE VALES - MDB

051

INDICAÇÃO Nº-003/2025 - CMPG

JAIRISON ATAÍDE VALES, Vereador, pertencente ao partido MDB, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo Portograndense, com base Art.8º. III, combinado com o Art.61 do regimento interno, **INDICAR**.

A vossa Excelência **Senhor, ELIELSON DA SILVA MORAES - Prefeito Municipal de Porto Grande**, que no uso de suas atribuições legais, através dos quais. Possa: elaborar e executar **Projeto de Sinalização com Placas de Identificação de Ruas, Avenidas e Logradouros Públicos de Porto Grande-AP**.

JUSTIFICATIVA

A indicação da proposta de implantação de sinalização com placas de identificação de ruas, avenidas e logradouros públicos no município de Porto Grande-AP, é fundamental para promover a organização urbanística e proporcionar comodidade tanto para os moradores quanto para os turistas que visitam a cidade. A seguir, são apresentados os principais argumentos que justificam a alocação de recursos para este projeto:

1. **Facilitação do Acesso à Informação:** A instalação de placas de identificação garantirá que moradores e visitantes possam localizar endereços com facilidade, promovendo maior acessibilidade e eficiência na circulação urbana.
2. **Organização Urbanística:** A sinalização contribui para um aspecto urbanístico mais organizado e moderno, refletindo o cuidado com a infraestrutura da cidade e melhorando a estética dos espaços públicos.
3. **Incentivo ao Turismo:** Uma cidade bem sinalizada proporciona uma experiência mais agradável aos turistas, facilitando o deslocamento e incentivando o turismo local, o que pode gerar benefícios econômicos para o município.
4. **Segurança e Agilidade nos Serviços Públicos:** A identificação clara das vias públicas é crucial para a eficiência dos serviços de emergência, como ambulâncias, polícia e bombeiros, permitindo respostas mais rápidas e precisas em situações de necessidade.
5. **Valorização dos Imóveis:** A sinalização das ruas e avenidas pode valorizar as propriedades, criando um ambiente mais organizado e estruturado, o que contribui para a valorização dos imóveis e a satisfação dos moradores.
6. **Inclusão Digital e Conectividade:** A correta identificação das vias públicas é essencial para serviços de entrega, comércio eletrônico e navegação por aplicativos de mapas e GPS, melhorando a conectividade e integração digital da cidade.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

GABINETE DO VEREADOR: JAIRISON ATAÍDE VALES - MDB

7. **Educação e Cidadania:** A sinalização das vias públicas auxilia na educação cívica dos cidadãos, promovendo o respeito ao espaço público e incentivando práticas de cidadania, como a conservação das placas e o cuidado com o patrimônio público.
8. **Mobilidade Urbana:** A clareza na identificação das vias facilita a mobilidade urbana, reduzindo o tempo de deslocamento e contribuindo para um tráfego mais fluido e organizado, beneficiando tanto pedestres quanto motoristas.
9. **Estímulo ao Comércio Local:** O fácil acesso e identificação das vias públicas podem atrair mais clientes para o comércio local, impulsionando a economia do município e fortalecendo os pequenos negócios.
10. **Bem-Estar Comunitário:** A sinalização urbana melhora a qualidade de vida dos cidadãos, proporcionando um ambiente mais seguro, acessível e amigável para todos os que vivem e visitam Porto Grande-AP.

A indicação da implementação do projeto de sinalização urbana com placas de identificação de ruas, avenidas e logradouros públicos, é um investimento crucial para o desenvolvimento e modernização do município de Porto Grande-AP. Este projeto não apenas melhora a organização e funcionalidade da cidade, mas também promove um ambiente mais acolhedor e eficiente para todos os que circulam por suas vias, contribuindo para o bem-estar e a satisfação da comunidade.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes Termos;

Pede Deferimento.

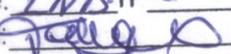
PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE – AP, 10 de fevereiro de 2025.



JAIRISON ATAÍDE VALES

Vereador

Movimento Democrático Brasileiro – MDB

00111/2025
Protocolo nº: ~~00104/2025~~
Data: 10/02/25
Hora de Entrada: 13:38
Espécie: INA nº -
Avalista: 
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE